

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 12/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023. DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE EVENTO EM NATAL/RN NO TCE/RN.

PORTARIA Nº. 12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder ao vereador Valdiney Alexandre Pereira, ex-presidente da Câmara Municipal, ½ (meia) diária no valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), sem pernoite. Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, capital, na próxima terça-feira, dia 06.03.2023, para participar da apresentação dos resultados do Levantamento de Transparência Pública, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TEC/RN, promovido no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, no que tem como objetivo examinar o nível de transparência ativa nos sites institucionais do Poder Público, nas três esferas de governo (União, Estado e Municípios), bem como realizar entrega dos selos de transparência (diamante, ouro e prata aos jurisdicionados premiados, a ser realizada na sede do TCE/RN, das 10h às 12h.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 02 de março de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

RECIBO.....
.....R\$ 202,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente meia diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.
Lajes Pintadas - RN, em ____ de _____ de 2023.

Valdiney Alexandre Pereira
(Recebedor)
CPF(MF) 052.970.994-55

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____ / ____ / 2023.

PAGO

Data ____ / ____ / 2023.

Com recursos do duodécimo
Transferência
Banco do Brasil S/A.

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 50020684